

Idem aque refere a Portaria de 9 79
do corrente mes, sobre o acontecime-
nto no Theatro de S. Carlos na noite de
4.

Senhora - O Art. 211 do Cod. Adm. nuni clava e expre-
samente estabelece a maneira, porque o Provedor intimo
do 5.º Districto se devia haver no acontecimento, e que
trato o auto incluso, o qual logo devia ser remettido
ao Procurador Regio, ou ao seu Delegado no Districto, pa-
ra se proceder como fave de direito, e nao a Secretaria de
Estado das Negocias do Reino, parece-me portanto que
nesta conformidade se deve responder ao Administr-
trador Geral, enviando-se-lhe o auto para lhe dar
o destino da Lei; Sua Magestade poreu manda-
va o mais justo - Lisboa 15 de Fevereiro de 1837 -
Adjudante do Procurador Geral da Coroa - José de
Cypriano de Aguiar Estrela.

Idem de 31 de Janeiro de 1837 so-
bre o requerimento de Joac Antonio
Rebocho que pede ser considerado
Cavalleiro do Ordem de S. Bento de
Aviz, e poder irar de outras Condeco-
raças que ganhou.

Deve informar o Luiz Pelator do Supremo Conselho Mi-
litar, ou outra qualquer Authoridade, que parecer mais pro-
pria à vista do processo, e com as circumstancias delle - Lisboa 16 de